



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2009



Série

Número 19

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 6-A/2009

Nomeação em regime de substituição do licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, técnico superior da carreira Técnica Superior da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura -, para continuar a assegurar as funções de Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 6-A/2009**

Considerando que o cargo de chefe de divisão da Divisão de Serviços Administrativos, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no artigo 24.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/M, de 10 de Fevereiro, se encontra vago;

Considerando que o referido cargo de direcção intermédia de 2.º grau ficou vago, sendo urgente, no entanto, continuar a assegurar o cumprimento das atribuições e objectivos da Divisão, designadamente a efectivação do plano de actividades programadas e em curso, atribuído ao dirigente;

Considerando que se prevê, ainda, demorar a regularização da situação de provimento dos dirigentes, que apenas se vislumbra com a reestruturação da orgânica da Secretaria Regional de Educação e Cultura e consequentemente da Direcção Regional dos Assuntos Culturais;

Considerando que se continua a revelar de extrema imprescindibilidade que aquela Divisão continue a ser assegurada pelo dirigente em funções, em virtude das responsabilidades que desempenha e pela coordenação do

serviço que assegura, além das tarefas que actualmente tem entre mãos;

Assim, determino nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a nomeação em regime de substituição do licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, técnico superior da carreira Técnica Superior da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - - Secretaria Regional de Educação e Cultura -, para continuar a assegurar as funções de Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, de 2009/01/28 a 2009/03/28.

Esta despesa tem cabimento orçamental pela rubrica Sec. 07, Cap. 01, Div. 08, Sub-div. 00, CE 01.01.03, do Orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 28 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)